

DECRETO Nº 19174/2023

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 518.351,11 e dá outras providências.

Luiz Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 518.351,11 (quinhentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta e um reais e onze centavos) proveniente do superavit financeiro do exercício de 2022 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

| Suplementar | | |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------|
| Códigos | Descrição | Valor |
| 03 | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS | |
| 03.001 | DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS | |
| 04.122.0003.2005 | ATIVIDADES DA SEC DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 460 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 996,00 |
| 03.004 | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO | |
| 26.782.0003.2007 | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO | |
| 3.3.90.40.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | |
| 650 | 00509-Gerenciamento do Trânsito | 50.000,00 |
| | SUBTOTAL | 50.996,00 |
| 08 | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 08.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.302.0007.2045 | SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | |
| 3.3.50.41.00.00 | CONTRIBUIÇÕES | |
| 3951 | 01124-INCREM TEMP-MAC HOSPIT-ROSSONI-ALIEL-DIVERSOS | 260.189,00 |
| 10.304.0007.2046 | VIGILÂNCIA EM SAÚDE | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 4172 | 01083-SESA/PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 5.000,00 |
| 10.301.0007.2044 | SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 3822 | 01129-INCREMENTO PAP - EMENDA 38090001 - SERGIO SOUZA | 259,82 |
| 3.3.90.40.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | |
| 3841 | 01129-INCREMENTO PAP - EMENDA 38090001 - SERGIO SOUZA | 13.196,00 |
| 10.301.0007.1042 | CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 3542 | 01116-PORTARIA 765/2019- SESA TA 18425711-4 - UBS MARGARIDA GALVAN | 182.312,29 |

| | | |
|------------------|----------------------------------------------|-------------------|
| | SUBTOTAL | 460.957,11 |
| 10 | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | |
| 10.001 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.244.0010.2063 | IGD SUAS | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 5491 | 01118-SUAS/IGD-PAB | 6.398,00 |
| | SUBTOTAL | 6.398,00 |
| | TOTAL | 518.351,11 |

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
 Prefeito

Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
 Secretário de Administração e Finanças